Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo N° 8/2009

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 03 de novembro de 2009 (terça-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 20 de outubro de 2009; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário